

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:

Portaria GAPRE 12/2021	Pág.	02
Portaria IPASB 01/2021	Pág.	03

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 20 DE JANEIRO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA



Portaria 12/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora **LORENA GONÇALVES MERÊNCIO** para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR com lotação no gabinete da prefeita, até ulterior deliberação, servindo-lhes de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS
Denise B. M. B. Pereira
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 20 DE JANEIRO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB



ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
BOM JESUS – PARAÍBA
Rua Prefeito Antônio Rolim, Nº01 – Centro – 58.930-000

PORTARIA 01/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal** 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º) CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a Sra. MARIA MAGNA SARAIVA LEITE, viúva do servidor José Vieira de Holanda, brasileiro, vigilante, falecido em 19 de dezembro de 2020, conforme determina o art. 40 e o art. 8º da Lei Municipal nº 435/2011 e a CF em seu artigo 40, §7º, inciso I, com redação dada pela EC 41/2003

Art. 3º) – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, 20/01/2021.

Tânia Parnaíba Ricarte .
Tânia Parnaíba Ricarte.
- PRESIDENTE -

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 20 DE JANEIRO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

